



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 80/2018

**TERMO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO N.º 228/2018,
REFERENTE AO CONTRATO PARA
MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE
REDE DE FIBRA ÓTICA E RÁDIOS,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MARICÁ E ARCADE TECNOLOGIA,
PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representado neste ato pelo Ilustre Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, **LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES**, portador da Cédula de Identidade n.º 150794-6, expedida pelo SSP/DF e inscrito no CPF sob o n.º 619.717.071-04 e a pessoa jurídica **ARCADE TECNOLOGIA, PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.850.974/0001-64, situada no SCN Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, sala 502, Parte F1 – Edifício Corporate Financial Center – Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70712-900, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada por **Milton Fernandes Balieiro Junior**, portador da carteira de habilitação n.º 01601553084 expedido pelo DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 789.977.041-68, pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 228/2018**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **4695/2018**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a retificação da Cláusula Primeira – Do objeto – e da Cláusula Segunda – Do Prazo –, ambas do **CONTRATO N.º 228/2018 do Processo nº 4695/2018**, em consonância com o estabelecido no Processo nº 4695/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

1) A CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, do Contrato 228/2018, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a **EXPANSÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUPORTE TÉCNICO 24X7 PARA EQUIPAMENTOS ATIVOS DE REDE COMPONENTES DA INFOVIA DE TELECOMUNICAÇÕES COM FORNECIMENTO, SOB DEMANDA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS**, através da Ata de Registro de Preço nº 11/2018, com base no disposto no termo de referência, bem como o discriminado a seguir”.

LEIA-SE:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

O presente contrato tem como objeto o **FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO**, através da Ata de Registro de Preço nº 11/2018, com base no disposto no termo de referência, bem como o discriminado a seguir”.

2) A CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, do Contrato 228/2018, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da emissão da ordem de serviço, incluindo-se”.

LEIA-SE:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será de até **31/12/2018**, contados a partir da emissão da ordem de serviço, incluindo-se”.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n.º 228/2018, do processo nº 4695/2018.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente rerratificação será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 17 de agosto de 2018.

Município

Arcade Tecnologia, Projetos e Engenharia Ltda
Milton Fernandes Balieiro Júnior
Diretor
CPF: 789.977.041-68

Contratada